

PORTARIA Nº18/FUNOESC/2024.

**Nomeia o Conselho de Programação da
Rádio Educativa Universitária Unoesc-FM.**

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das suas atribuições de seu cargo de acordo com o artigo 23, §5º do Estatuto da Funoesc c/c art. 5º do Regimento Interno da Rádio Educativa Universitária Unoesc-FM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho de Programação da Rádio Educativa Universitária Unoesc-FM, composta pelos seguintes membros:

- I. Ricardo Antonio De Marco: Reitor da Unoesc;
- II. Alex Baseggio: Vice-Diretor da Rádio Educativa Universitária Unoesc-FM;
- III. Daniela Preschlak: Coordenadora Administrativa do Campus de Joaçaba.

Art. 2º As competências do Conselho de Programação estão dispostas no art. 6º do Regimento da Rádio Universitária Unoesc – FM.

Art. 3º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº03/FUNOESC/2006.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 07 de maio de 2024.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc